



Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

Resolução Nº 03/2025 – Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

FORMULÁRIO DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGA/CEPEAD

Professor(a):

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave mais frequentes nas pesquisas nos últimos 4 anos:

_____ ; _____ ; _____ ; _____

Período de credenciamento: ____/____ a ____/____ (4 anos)

Critérios para **RECRENCIAMENTO** como docente do Programa de Pós-Graduação em Administração/CEPEAD:

I.	Ter título de Doutor, ou equivalente	() sim () não
II.	Apresentar ORCID vinculado ao Currículo <i>Lattes</i> ORCID: _____	() sim () não
III.	Apresentar Scopus ID, mantendo a uniformidade do nome científico (“merge”) SCOPUS ID: _____	() sim () não
IV.	Estar com o Currículo <i>Lattes</i> atualizado ao menos 30 dias antes da data do pedido	Data da última atualização:



V.	Indicar 4 publicações que alcancem, pela somatória, pontuação mínima de 15 pontos (média anual de 3,75 pontos) com produção bibliográfica qualificada (Artigos completos publicados em periódicos nos estratos MB/B/R conforme as orientações do Documento da área 27 em vigor na época para a Área/CAPEs)) nos quatro anos anteriores ao pedido. 1. 2. 3. 4	____ pontos
VI.	Demonstrar atividade docente na pesquisa e/ou na extensão, conforme os critérios:	
	VI.1 Ser coordenador de pelo menos um projeto de extensão, apoiado por agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do CEPEAD; Órgão de Fomento: Aprovação UFMG:	
	VI.2 Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa, agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do PPGA/CEPEAD; Órgão de Fomento: Aprovação UFMG:	
	VI.3 Ser Bolsista Produtividade CNPq ou equivalente em outras agências de fomento	() sim () não



VII.	Estar cadastrado como docente Permanente em, no máximo, dois outros programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior no País.
------	---

É necessário o cumprimento de apenas um dos critérios estabelecidos nos incisos VI.1, VI.2 e VI.3.

Aluno(s) orientado(s) na Graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de Curso)

Disciplinas ministradas no PPGA/CEPEAD (mínimo 60 horas/aula)

Orientando(s) do Mestrado e Ano de Orientação

Orientando(s) do Doutorado e Ano de Orientação

Atividade(s) que visaram a internacionalização durante o Credenciamento:



_____ Assinatura
Requerente

Data: _____